



**PROCESSO Nº : 16.526-3/2014 (DIGITAL)**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal.

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2017.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. MIF